



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO  
PROJETO DE LEI Nº 2.176, DE 2011**

*Regulamenta a profissão de fotógrafo  
e dá outras providências.*

Suprima-se o art. 5.º do projeto, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 08 de abril de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO  
Presidente